

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

LUCAS PIRES MACIEL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Lucas Pires Maciel; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-447-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito do trabalho 3. Processo do trabalho. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL” do IV Encontro Virtual do CONPEDI (IVEVC), com a temática “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio institucional de importantes centros de ensino dos Estados Unidos (Widener University Delaware Law School), Espanha (Universidad de Alicante) e Itália (Universidade degli Studi di Perugia), em conexão com a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais e o Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UNIVALI/SC, assim como do Mestrado Profissional em Direito da UFSC, em evento realizado entre os dias 09 e 13 de novembro de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual do Trabalho, a Reforma Trabalhista e as implicações da pandemia e do COVID19 nas relações laborais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MERCADO DE TRABALHO E A DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA: OS RISCOS À PERPETUAÇÃO DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS”, do autor Adilson Carvalho Pantoja, sob a orientação da Professora Semírames De Cássia Lopes Leão.

O segundo pôster “OS CONTRATOS DE TRABALHO DE E-SPORTS E A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE” da lavra do autor Kaio do Nascimento Rodrigues, sob a orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira.

“POLÍTICAS PÚBLICAS TRABALHISTAS NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE A LEI

Nº. 13.467, DE 13/07/2017”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Tarsila Araujo Leite, com a orientação do Professor Flávio Marcelo Rodrigues Bruno.

O quarto texto, com o verbete “PRECARIZAÇÃO TRABALHISTA E NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA DA CATEGORIA DOS ENTREGADORES POR APLICATIVO”, de autoria de Wellington Maia Da Silva, com a orientação da Professora Semírames De Cássia Lopes Leão.

O quinto texto, da lavra do autor Gustavo Santana de Souza, é intitulado “TRABALHADORES DE APLICATIVO: SITUAÇÃO ANÁLOGA AO TRABALHO ESCRAVO DISFARÇADO”.

No sexto pôster intitulado “UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DE ENTREGADORES DE APLICATIVOS EM TEMPOS DE COVID-19: EFEITOS PARA ALÉM DO CAMPO JURÍDICO”, de autoria de Haroldo Júnior da Rocha Soares, e orientação da Professora Semírames De Cássia Lopes Leão.

O sétimo e último texto da coletânea, do autor Lucas Rufino da Cunha, e orientação da Professora Semírames De Cássia Lopes Leão, aprovado com o verbete “A (IN)UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS SOCIAIS FRENTE AOS MORADORES DE RUA: UMA BREVE ANÁLISE DA UTOPIA JURÍDICA SOCIOASSISTENCIAL COMO DIREITO DE TODOS”.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera Trabalhista. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual do Trabalho contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente

coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

15 de novembro de 2021.

Professora Ms. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni

Docente na Universidade de Mogi das Cruzes - Campus Vila Leopoldina/SP e do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

jaquelineplzanetoni@gmail.com

Professor Dr. Lucas Pires Maciel

Docente do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente/SP

lucas_jppm@hotmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzhf@fumec.br

POLÍTICAS PÚBLICAS TRABALHISTAS NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE A LEI Nº. 13.467, DE 13/07/2017

**Flávio Marcelo Rodrigues Bruno¹
Tarsila Araujo Leite**

Resumo

INTRODUÇÃO: A Lei nº. 13.467, de 13 de julho de 2017, também popularmente conhecida como “Lei da Reforma Trabalhista” entrou em vigor no Brasil em 11 de novembro de 2017, tendo surgido em meio a uma crise econômica e política vivenciada pelo Brasil nos últimos anos, e sendo apresentada como justificativa para melhoria da relação capital-trabalho e modernização das relações trabalhistas. Reconhecido como um direito fundamental, de segunda geração, constitucionalmente protegido em seu artigo 1º, IV, e em seu Capítulo II, nos artigos 6º ao 11º (BRASIL, 1988), o trabalho é um direito social, e por assim o ser, necessário se faz a presença de políticas públicas eficazes, voltadas para o seio social, para o trabalho digno e com respeito à dignidade humana dos trabalhadores. Falar de políticas públicas atuais ao que concerne o Direito do Trabalho no Brasil, é falar sobremaneira de um quadro e/ou ações governamentais que não coadunam com as necessidades dos trabalhadores tendo em vista que, se por um lado buscamos entender, e almejamos uma política pública que traga o progresso, que atenda às necessidades destes atores sociais, que vá ao encontro das mazelas sociais trabalhistas com o fito de resolver tais questões, o cenário das políticas públicas ao que tange o Direito do Trabalho vão na contramão das reais necessidades dos trabalhadores. Por tudo isso, verifica-se que a elaboração do estudo se dá em razão de que a temática tem uma importância crescente em todo o Brasil nos últimos anos, de modo que estando a sociedade brasileira aos poucos adaptando-se a essa nova legislação que tem reflexos em toda a estrutura social, impactando nas relações jurídicas das pessoas, nas relações trabalhistas e no convívio harmônico e pacífico dos entes sociais, a necessidade de estudos aprofundados sobre a temática se faz imprescindível. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Qual o atual cenário das políticas públicas ao que tange o Direito do Trabalho a partir da Lei nº. 13.467, de 13 de julho de 2017? **OBJETIVO:** Pretende-se uma reflexão sobre as políticas públicas na abordagem da Reforma Trabalhista no Brasil - Lei nº. 13.467, publicada no Brasil em 13 de julho de 2017, e com início da sua vigência em 11 de novembro de 2017. **METODOLOGIA:** Para o desenvolvimento deste trabalho utilizou-se a análise da pesquisa bibliográfica pertinente ao tema, bem como a análise da Lei nº. 13.467, de 13 de julho de 2017; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/88 nos artigos que tocam esta temática, no intuito de aprimorar o estudo da pesquisa, pois segundo Gil (2002, p. 44): “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos”. **RESULTADOS:** Buscando assim fazer uma breve reflexão das políticas públicas no Brasil frente à Lei nº. 13.467 de 13 de julho de 2017, reconhecida como “Lei da reforma

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

trabalhista”, observou-se o quão importante é o estudo aprofundado destas questões e o quanto a nossa sociedade brasileira se encontra em um profundo retrocesso ao que diz respeito ao direito do trabalho e descumprimento e desvirtualização das políticas públicas voltadas para este campo. Se antes existia um discurso de políticas públicas para mudanças da legislação trabalhista em prol do crescimento do número de empregos no Brasil, em prol de se alcançar um melhor equilíbrio entre as relações empregado x empregador por meio da possibilidade da flexibilização, da autonomia das partes de realizarem acordos, do “negociado sobre legislado”, dentre tantas outras possibilidades normatizadas pela Lei nº. 13.467/2017, na prática, a reforma trabalhista se reflete na retirada de direitos dos trabalhadores e na precarização do trabalho, expondo-os à uma insegurança jurídica, e os colocando à mercê de trabalhos flexibilizados, com redução de salários, aumento de jornadas, e retirada de direitos conquistados historicamente. Nesse sentido, importante se afirmar, contudo, sem o intuito de finalizar as discussões da temática, que o direito do trabalho necessita sim de reformas, mas não como as apresentadas até o momento. É preciso que as mudanças sejam reflexo de políticas públicas que possam resguardar os direitos fundamentais do homem, possibilitando-o o direito ao mínimo existencial, tendo em vista que políticas públicas trabalhistas dignas são aquelas que venham possibilitar ao trabalhador à proteção à sua saúde, ao descanso, ao lazer, à segurança no meio ambiente de trabalho, jornada de trabalho e salário dignos, dentre tantos outros direitos que são afetos aos trabalhadores, e que de forma abrupta foram retirados e/ou precarizados com a reforma trabalhista ocorrida no Brasil no ano de 2017.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Direito do Trabalho, Reforma trabalhista, Precarização

Referências

ARANTES, Delaíde A. Miranda. A reforma trabalhista e seus impactos nas condições de trabalho decente. In: FARIAS, James M.A.; GOMES, Maria Beatriz T.; LEIRIA, Maria de Lourdes (orgs.). Trabalho decente. São Paulo: LTr, 2017.

ALVES, Giovanni. Reforma trabalhista, modernização catastrófica e a miséria da República Brasileira. Disponível em <https://blogdaboitempo.com.br/2017/03/27/reforma-trabalhista-modernizacao-catastrofica-e-a-miseria-da-republica-brasileira/> Acesso em: 14/05/2021.

ANTUNES, Ricardo. De Vargas a Lula: caminhos e descaminhos da legislação trabalhista no Brasil. Pegada – A revista da Geografia do trabalho. Vol. 7, nº 2, p. 83-88, nov. de 2006. Disponível em: <http://files.adrianonascimento.webnode.com.br/200000233-efcf7f0c95/Antunes,%20Ricardo.%20De%20Vargas%20a%20Lula.pdf>. Acesso em 25/08/2021.

BALBINO, Michelle Lucas Cardoso. Programa Minha Casa Minha Vida e a colisão entre

direitos fundamentais. Revista Brasileira de Políticas Públicas. Brasília, v. 03, 2013.

BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria; MATOS, Ruben Araujo de. Organizadores. Caminhos para análise das políticas de Saúde. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2015.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas Públicas e Direito Administrativo. Brasília a. 34 n. 133, 1997.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. Lei 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm Acesso em: 29/07/2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29/07/2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das leis do trabalho. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 24/08/2021.

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.058, DE 27 DE JULHO DE 2021. Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério do Trabalho e Previdência, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1058.htm. Acesso em: 31/08/2021.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 18 ed. São Paulo: Ltr, 2019.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 24ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

WU, Xun. RAMESH, M. HOWLETT, Michael. FRITZEN, Scott; traduzido por Ricardo Avelar de Souza. Guia de Políticas Públicas: Gerenciando processos. Brasília: ENAP, 2014.

OIT. Trabalho digno. Disponível em
https://www.ilo.org/lisbon/temas/WCMS_650867/lang--pt/index.htm. Acesso em:
30/08/2021).

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2007

SOUZA, Celina. Coordenação de Políticas Públicas. Brasília: ENAP, 2018.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. A quem interessa essa “reforma” trabalhista? Disponível em:
https://www.jorgesoutomaior.com/blog/a-quem-interessa-essa-reforma-trabalhista#_edn1.
Acesso em 30/08/2021.